

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 14/03/2012 às 15h47
Valéria / Mat. 46957



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 561

00010

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
	Medida Provisória nº 561/12

Autor	Nº do prontuário
Deputado JUNJI ABE	
☐ Supressiva ☐ Substitutiva ☒ Modificativa ☐ Aditiva ☐ Substitutivo global	

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

O § 5º, I do artigo 6º - A da Lei 11.977 de 2009, abordada no artigo 3º da MP, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 5º Nas operações com recursos previstos no caput:

I - a subvenção econômica será concedida nas prestações do financiamento, ao longo de cento e oitenta meses;

JUSTIFICAÇÃO

A referida emenda pretende facilitar a forma de pagamento do financiamento realizado, por meio da dilatação do prazo para o cumprimento de tal obrigação pecuniária.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado JUNJI ABE	SP	PSD

DATA	ASSINATURA
13/03/12	

